

Resolução nº 04/2016 -- do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar regras para recontagem de pontuação do aluno de mestrado acadêmico e doutorado.

Artigo 1º – O aluno poderá, **durante o período de inscrições do processo seletivo vigente**, solicitar à comissão de seleção do TPQB a recontagem de sua pontuação para lista de espera de bolsas. O pedido e a documentação comprobatória do item solicitado deverão ser entregues na secretaria do TPQB.

Artigo 2º – Somente será considerada, para fins de aumento de pontuação, a inclusão de documentação referente ao item trabalhos publicados, tais como artigos, resumos e patente concedida.

Artigo 3º – Os critérios estabelecidos para o item trabalhos publicados (TP) na pontuação final do candidato são os mesmos adotados no processo seletivo vigente, disponível em <http://tpqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo>.

Aprovado em 355ª Reunião do Colegiado em 06/10/2016.